

REQUERIMENTO Nº DE 2013
(Do Sr. Raul Henry)

Requer a criação de subcomissão permanente sobre os indicadores de qualidade da educação, no âmbito da Comissão de Educação.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do RICD, que seja criada a Subcomissão Permanente sobre os indicadores de qualidade da educação, no âmbito da Comissão de Educação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal afirma, no art. 205 que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da Família e no art. 206 prescreve que o ensino será ministrado com a garantia de padrão mínimo de qualidade. O Brasil caminha para a universalização da educação básica, garantindo o acesso, mas a qualidade ainda é uma questão a ser resolvida. O texto constitucional não detalhou o que é uma educação básica de qualidade, tampouco há essa definição na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

O Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, o ENEM, Provinha Brasil e Ideb, além de avaliações feitas pelos sistemas estaduais e municipais de ensino mostram uma diversidade de dados, com indicadores de qualidade. O uso dessas informações deveria alavancar a qualidade do ensino oferecido nas escolas de todo país. A Prova Brasil e o Ideb contribuíram bastante nesse processo ao oferecer a cada estabelecimento de ensino os seus indicadores, os do município, do Estado e do País. Assim, a comunidade

escolar pode analisar seus pontos altos e baixos e intervir para melhorar a qualidade. No entanto, o que vimos é que a cada divulgação de resultados ocorre um ranqueamento entre as unidades de ensino e unidades da federação, uma consequente competição entre eles, mas poucas ações e uso adequado dos indicadores produzidos para garantir a crianças e jovens o cumprimento do seu direito constitucional a uma educação básica pública de qualidade.

No ensino superior, a obrigação constitucional da União é de financiar as instituições de ensino públicas federais, além de autorizar e avaliar a qualidade do ensino, observando a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades. Nessa etapa do ensino, o Governo Federal usa o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, composto pela avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações, entre outros. Aqui também são produzidos indicadores que deveriam balizar a construção coletiva de uma educação de qualidade, tanto no ensino público quanto na iniciativa privada.

A ideia dessa Subcomissão Permanente é discutir de forma profunda os indicadores de qualidade e o seu uso como forma de melhorar o ensino oferecido nas escolas e instituições de ensino superior de todo o País.

Sala das Comissões, em 19 de março de 2013

Deputado **RAUL HENRY**
PMDB/PE